

PROCESSO Nº: 338575/2017 (PGENET Nº 2021.02.5859)

APENSOS Nº: 143980/2016 (4 VOLUMES)

INTERESSADOS: CELSO PAVANI DE SOUSA;

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO - PJC/MT.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor CELSO PAVANI DE SOUSA, Escrivão de Polícia/PJC-MT, matrícula nº 234262, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 597/SGACI/2021; 2. Determinar a aplicação da pena de DEMISSÃO ao servidor CELSO PAVANI DE SOUZA, Escrivão de Polícia/PJC-MT, matrícula nº 234262, com fulcro no art. 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990, e conforme sugerido pela Autoridade Processante às fls. 267/277. 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil - PJC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d709a13b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar